

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 673/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI**, matrícula SIAPE 408044, CPF 236.833.250-20 (titular), **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (1º suplente), e **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1192320, CPF 166.754.280-04 (2º suplente), como fiscais dos serviços de fornecimento de água e esgoto prestados pela **Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN à Universidade Federal do Rio Grande – FURG**.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem e atestarem os serviços prestados, os valores faturados pela CORSAN, bem como o controle da emissão mensal destes documentos de cobrança.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de março de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração